



DECRETO N°. 2.746, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias da Subprocuradora Geral do Município de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER à Agente Político CHRISTIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 36042-2/2, ocupante do cargo de Subprocuradora Geral do Município de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2024/2025, para gozo no período de 01 a 30 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 25 de fevereiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua